

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS DO FUNDÁGUA  
N.º 002, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016 (biênio out./2016 a out./2018)**

O Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos – CGSRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº. 9.866/2012, alterado pela Lei Estadual nº. 10.557/2016 em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2016, na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, no município de Cariacica/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando o disposto no Capítulo IV da Lei Estadual nº. 9.866/2012, que trata da aplicação dos recursos do FUNDÁGUA;

Considerando o Parecer Técnico Administrativo FUNDÁGUA nº 003-2016, que trata do Plano Anual de Aplicação – PAA do Fundo para o exercício 2016, elaborado em atenção ao disposto no Inc. XI, art. 16-A da Lei Estadual nº. 9.866/2012, com base nos recursos existentes nas diferentes subcontas do FUNDÁGUA em 31.12.2015;

Considerando que o PAA/FUNDÁGUA deve ser aprovado no âmbito de cada subconta, em conformidade com o disposto no art. 9º-A da Lei Estadual nº. 9.866/2012;

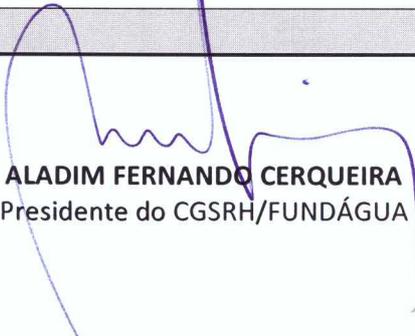
Considerando o montante de recursos financeiros disponíveis na Subconta Recursos Hídricos – SRH/FUNDÁGUA, em 31/12/2015, resguardados os valores comprometidos em projetos aprovados pelo Conselho Gestor em biênios anteriores; e,

Considerando que a aplicação dos recursos da SRH/FUNDÁGUA será destinada ao apoio e fomento de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, conforme disposto no art. 6º da Lei Estadual nº. 9.866/2012,

**Resolve:**

Aprovar, por unanimidade, no âmbito da subconta Recursos Hídricos, o Plano Anual de Aplicação do FUNDÁGUA para o exercício 2016, conforme tabela que segue.

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO: SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS (PAA/FUNDÁGUA-SRH)		
LINHA DE AÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSOS
I	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hídricos em biênios anteriores.	R\$ 7.565.098,21
II	Implementação de ações previstas no Plano de Aplicação da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da subconta (SRH).	R\$ 7.754.046,83
III	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para Aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.	R\$ 12.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 27.319.145,04</b>

  
**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**  
Presidente do CGSRH/FUNDÁGUA



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2022 23:40:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-BMFHT4>